



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1.163 /2013

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

**DEFINE RESPONSÁVEIS POR BENS
PATRIMONIAIS DA JUCERJA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados como Agentes Responsáveis pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais das unidades de controle que especifica, em substituição aos anteriormente indicados, que ora ficam dispensados:

SETOR	NOME DO NOVO RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUÍDO
Secretaria Geral	NATHÁSSIA LIMA RAMOS – Matrícula n.º 0700053-2 – Técnico de Registro de Empresas.	ELVIA NASCIMENTO ALONSO – Matrícula n.º 026-5 – Profissional Superior de Registro de Empresas – PORTARIA JUCERJA n.º 807, de 6 de fevereiro de 2009, Publicada em 10 de fevereiro de 2009.
Presidência	BRUNA CRISTINA KLEN DOS SANTOS – Matrícula n.º 0700135-7 – Agente Administrativo.	ELVIA NASCIMENTO ALONSO – Matrícula n.º 026-5 – Profissional Superior de Registro de Empresas – PORTARIA JUCERJA n.º 756, de 09 de Junho de 2008, Publicada em 10 de junho de 2008.
Superintendência de Controle Interno	BETINA MARIA BATISTA DE SOUZA – Matrícula n.º 0700035-9 – Contador.	VIVIANE FALCO RIBEIRO – Matrícula n.º 359-0 – Chefe da Área de Patrimônio e Almocharifado – PORTARIA JUCERJA N.º 833, de 05 de junho de 2009, Publicada em 08 de Junho de 2009.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº /2013

FLS. 02/02

Superintendência de Planejamento e Gestão	BETINA MARIA BATISTA DE SOUZA – Matrícula nº 0700035-9 – Contador.	VIVIANE FALCO RIBEIRO – Matrícula nº 359-0 – Chefe da Área de Patrimônio e Almoxarifado – PORTARIA JUCERJA nº 833, de 05 de junho de 2009, publicada em 08 de junho de 2009.
Procuradoria Regional	JOSÉ ADERSON CEREZOLI – Matrícula nº 0700016-9 – Profissional Superior de Registro de Empresas.	MURILO NAVARRO PEREIRA FILHO – Matrícula nº 070-3 – Profissional Superior de Registro de Empresas – PORTARIA JUCERJA nº 756, de 09 de junho de 2008, publicada em 10 de junho de 2008.

Art. 2º - Criar unidades de controle e designar servidores abaixo qualificados como Agentes Responsáveis pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais que especifica:

SETOR	RESPONSÁVEL
Protocolo Sete de Setembro	LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS – Matrícula nº 0700114-2 – Técnico de Registro de Empresas.
Protocolo Lavradio	OSVALDO LUIZ XAVIER – Matrícula nº 0700054-0 – Agente Administrativo.
Assessoria de Contabilidade Analítica	REJANE LAMEIRA MAIA LUIZ – Matrícula nº 0700116-7 – Contador.
Vice-Presidência	TARSO MORI BEZERRA SANTIAGO – Matrícula nº 0700029-2 – Técnico de Registro de Empresas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA